



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Em 03/06/03
Assessoria do Plenário
PDL 129/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.
Em 03/06/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor José Eduardo
Sabo Paes.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Sabo Paes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DL n.º 129,03
Fla. n.º 01/00

José Eduardo Sabo Paes é natural de Ijuí, Rio Grande do Sul, tendo chegado ao Distrito Federal nos idos de 1966, ainda criança. Aqui iniciou e concluiu os seus estudos, sendo formado em direito pela Universidade de Brasília – UnB. É mestre e doutor pela Universidade Complutense de Madrid, na Espanha.

Casado com Sara Maria Stroher Paes, com quem tem três filhos (Felipe, Giovanna e Guilherme), José Eduardo ingressou por concurso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT em 1991, onde já ocupou os cargos de Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, Diretor de Pessoal, Diretor Geral do MPDFT, foi titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social e professor da Fundação Getúlio Vargas.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

José Eduardo Sabo Paes é autor do livro "**Fundações e Entidades de Interesse Social**", sendo, no Brasil, uma das maiores autoridades nessa área, e, logicamente, um grande estudioso do assunto.

Atualmente é Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, cargo para o qual foi eleito e confirmado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Como já era esperado, José Eduardo Sabo Paes tem realizado um trabalho brilhante frente ao MPDFT, conduzindo os destinos daquela imprescindível instituição de forma altaneira e no estrito cumprimento das normas estabelecidas.

Pela sua história e seu trabalho, esse nobre Homem Público merece receber da Casa do povo do Distrito Federal uma justa homenagem, qual seja, o Título de Cidadão Honorário de Brasília, que tem como objetivo premiar a excelência de sua trajetória de luta em defesa das leis e da justiça e, porque não dizer, dos interesses legítimos da sociedade brasiliense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL	n.º 129, 03
Fls. n.º	02 200